

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2680/2022

RATIFICA O DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2626/2021 E ESTENDE SUA VALIDADE.

O Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

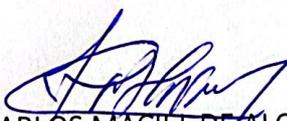
Art.1º. Fica ratificado o Decreto Executivo de nº 2626/2021, publicado em 25 de novembro de 2021, cuja validade será estendida até 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Fica revogado o inteiro teor do Decreto Executivo de nº 2658/2021.

Art. 3º. Ficam permitidas as atividades escolares presenciais para todas as modalidades de ensino.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 28 de janeiro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br